



Serra, ES, 20 de janeiro de 2026

Carta Circular/CPL/006/LCE019/2022

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 019/2022, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REDUÇÃO DO VOLUME PERDIDO POR MEIO DE AÇÕES DE CONTROLE DAS PERDAS REAIS, VINCULADAS A METAS DE PERFORMANCE POR DESEMPENHO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ ESPÍRITO SANTO.**”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Roberio Lamas da Silva
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1		Item 10.1 – Escopo Mínimo Obrigatório	“O Item 10.1 – Escopo Mínimo Obrigatório do Anexo VIII – Caderno para Execução de Obras e Serviço Performance – Rev. Ago/25, contempla, entre outros, os seguintes serviços: • implantação de VRPs; implantação de DMCs; implantação de novas redes (não prevê substituição de redes); implantação de macromedidores; implantação de monitoramento por telemetria; pesquisa e reparo de vazamentos. Entretanto, o edital disponibiliza projetos de implantação de Reservatório de 5.000 m³ e Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT). Diante disso, solicitamos esclarecer se a implantação do reservatório e da EEAT faz parte do escopo da presente licitação ou se está prevista para execução por meio de outra licitação. Adicionalmente, considerando que a implantação de um novo reservatório altera significativamente a setorização e a forma de abastecimento do sistema, podendo inclusive ocasionar aumento do índice de perdas em função do acréscimo de pressão na rede de distribuição, solicitamos informações adicionais quanto ao impacto esperado na pressão média de abastecimento do sistema com a implantação do novo reservatório.	Esclarecemos que a implantação do Reservatório Apoiado e da Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) integra o escopo da presente licitação, conforme previsto nos anexos técnicos do edital. Dentre eles o arquivo ANEXO XXVII PROJETOS_NOVA VERSÃO.zip Informamos que o estudo de setorização não considerou, para fins de apuração das metas de redução de perdas, os efeitos decorrentes da implantação do novo reservatório, conforme base de cálculo constante nos anexos do edital. A implantação do reservatório decorre de obrigação assumida junto ao Município, motivo pelo qual se optou pela realização da licitação de forma conjunta, visando à racionalização dos investimentos e à integração das intervenções no sistema. Ressalta-se que a entrada em operação do reservatório poderá ocorrer após o período de apuração das metas de performance, caso se verifique que sua operação impacta de forma significativa os resultados, seja de maneira positiva ou negativa, nas condições hidráulicas e operacionais do sistema. Eventuais impactos serão avaliados e tratados conforme os mecanismos previstos em edital, inclusive no âmbito da matriz de riscos. Quanto às sugestões apresentadas, esclarece-se que o escopo mínimo obrigatório permanece aquele definido no edital, não estando prevista, neste objeto, a inclusão de substituição de redes e ramais, tampouco revisão dos valores estimados.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
			A fim de viabilizar o atingimento da meta de performance, sugerimos: • inclusão no escopo de serviços de substituição de redes e ramais; • reavaliação do preço aplicado ao reservatório e à EEAT, que se verificou defasado.”	
2		Item 10.1 – Renovação de Redes e Ramais	“Visto que o escopo não prevê ações de renovação de infraestrutura, com substituição de redes e ramais, solicitamos informações adicionais quanto ao estado de conservação das redes e ramais do sistema existente. Houve, no passado, contratos de renovação de redes ramais? Caso não tenha havido, sugerimos a inclusão do escopo de substituição de redes e ramais.”	Esclarecemos que o escopo da presente licitação não contempla a substituição de redes e ramais, estando voltado às ações de controle de perdas reais por meio de metas de performance. Esta atividade já é contemplada em contratos de natureza contínua, através de critérios técnicos definidos pela CESAN. A avaliação do estado de conservação das redes existentes e a definição das estratégias para redução de perdas integram a responsabilidade técnica da contratada, no âmbito do regime semi-integrado, não estando prevista a inclusão de renovação de infraestrutura no escopo contratual.
3		Item 2.7 – Balanço Hídrico	“O Anexo I – Termo de Referência, Item 2.7, apresenta o Balanço Hídrico de 2022. No Anexo VIII – Caderno para Execução de Obras e Serviço Performance – Rev. Ago/25, Item 8, são apresentados índices de perdas referentes ao período de 2014 a 2023. Visando conhecer a condição atual do sistema	Esclarecemos que os dados apresentados no edital e em seus anexos correspondem às informações disponíveis e consolidadas à época da elaboração dos documentos técnicos. Não há previsão de disponibilização de dados atualizados para os exercícios de 2024 e 2025 nesta fase do certame, cabendo à contratada realizar os diagnósticos complementares necessários para o planejamento e execução das ações de

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
			existente, solicitamos o fornecimento de dados atualizados sobre volumes, índices de perdas e balanço hídrico para os anos de 2024 e 2025.”	performance. Informamos que caso haja alguma dúvida sobre números e processos, a licitante poderá realizar visita técnica ao local conforme previsão do item 10 do Termo de Referência para melhor compreensão das condições existentes e validação das informações constantes nos projetos e documentos anexos, sendo tal diligência de sua responsabilidade e sem caráter obrigatório.
4		Item 10.1 – VRPs, DMCs e Monitoramento	“Solicitamos esclarecer se o monitoramento para controle de perdas nos 51 DMCs e 63 VRPs refere-se exclusivamente a unidades existentes ou se já contempla também as unidades a serem implantadas, quais sejam 42 VRPs e 29 DMCs, conforme descrito no escopo.”	Esclarecemos que o monitoramento para controle de perdas contempla tanto as unidades existentes quanto aquelas a serem implantadas, conforme quantitativos e escopo definidos no edital. A forma de integração, ampliação e operação do sistema de monitoramento deverá ser definida pela contratada, no âmbito do projeto executivo e da estratégia de atendimento às metas contratuais.
5		Item 10.1 – Macromedidores em Adutoras	“Solicitamos esclarecer a quantidade e os diâmetros dos macromedidores a serem implantados nas adutoras localizadas na divisa entre os municípios de Vila Velha e Cariacica.”	Esclarecemos que os quantitativos, diâmetros e locais de implantação dos macromedidores em adutoras deverão ser definidos pela contratada na fase do baseline, em conjunto com o desenvolvimento do projeto executivo, conforme os critérios técnicos, as metas de desempenho e as diretrizes estabelecidas no edital. Não há detalhamento adicional a ser fornecido nesta fase do certame.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
6		Item 10.1 – Travessias DN 800 mm	“Conforme previsto no documento “Obras e Serviço Performance – Rev. Ago/25”, solicitamos o fornecimento do projeto preliminar/básico das duas travessias para interligação da rede DN 800 mm na Av. Carlos Lindemberg.”	Esclarecemos que, na Avenida Carlos Lindemberg, está prevista apenas uma travessia, conforme indicado nos projetos C-050-006-50-5-XX-0001-Layout1; C-050-006-80-5-XX-0001-01-02; e C-050-006-80-5-XX-0002-02-02. Ressalta-se que tanto o projeto básico da travessia da Avenida Carlos Lindemberg quanto o projeto básico da segunda travessia, que é a continuidade da mesma adutora, encontram-se devidamente publicados no arquivo ANEXO XXVII PROJETOS_NOVA VERSÃO.zip da presente licitação, não havendo projetos adicionais a serem disponibilizados.
7		Item 10.1 – Monitoramento de Pressão	“Existe monitoramento de pressão no sistema de distribuição de Vila Velha? Em caso positivo, solicitamos o histórico de pressões dos pontos monitorados. Caso negativo, solicitamos informar a faixa de pressões médias no sistema de distribuição.”	Esclarecemos que o sistema possui pontos de monitoramento de pressão, cujas informações disponíveis foram consideradas nos estudos que embasam o edital. O levantamento detalhado, ampliação do monitoramento e avaliação das faixas de pressão do sistema integram o escopo técnico da contratada, a ser desenvolvido durante a execução contratual.

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento														
8		Item 10.1 – VRPs Existentes	“A Tabela 11 do Relatório Técnico C-50-000-00-5-RT-003 apresenta as características das 29 VRPs existentes e o status de operação em 2021. Solicitamos informar a situação atual de operação das VRPs existentes e se está prevista alguma adequação ou manutenção dessas unidades.”	Esclarecemos que as informações apresentadas nos documentos técnicos refletem o estado das VRPs à época dos levantamentos realizados. A avaliação atual das condições operacionais, bem como eventuais adequações ou intervenções necessárias, deverá ser realizada pela contratada, no âmbito do projeto executivo e da estratégia de atendimento às metas de performance. Informamos que caso haja alguma dúvida sobre números e processos, a licitante poderá realizar visita técnica ao local conforme previsão do item 10 do Termo de Referência para melhor compreensão das condições existentes e validação das informações constantes nos projetos e documentos anexos, sendo tal diligência de sua responsabilidade e sem caráter obrigatório.														
9		Item 10.1 – Reparos de Vazamentos	“Visando aferir a atividade de reparo de vazamentos prevista no escopo da presente licitação, solicitamos o fornecimento de dados históricos de ocorrência de vazamentos, especificamente aqueles detectados por pesquisa acústica de vazamentos não visíveis, no município de Vila Velha.”	Conforme publicação da Carta Circular 1, temos que: 1. Segue abaixo o histórico de resultados de pesquisa de vazamentos referentes ao ano de 2022: <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS LOCALIZADOS</th> <th rowspan="2">KM DE REDE PERCORRIDO</th> </tr> <tr> <th>REDE</th> <th>RAMAL</th> <th>CAVALETE</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>106</td> <td>51</td> <td>159</td> <td>1.084,216</td> </tr> </tbody> </table> Fonte: O-DVV	VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS LOCALIZADOS				KM DE REDE PERCORRIDO	REDE	RAMAL	CAVALETE	TOTAL	2	106	51	159	1.084,216
VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS LOCALIZADOS				KM DE REDE PERCORRIDO														
REDE	RAMAL	CAVALETE	TOTAL															
2	106	51	159	1.084,216														

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
				2. Esclarecemos que as informações disponíveis no edital são suficientes para elaboração da proposta.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERIO LAMAS DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 20/01/2026 16:17:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2026 16:17:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0DG5C2>